LEI Nº 5.294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o "Dia Municipal de Combate à Dengue".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o "Dia Municipal de Combate à Dengue", a ser comemorado anualmente no penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cea1548-f413-4337-9380-13ff8208a671.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.294/2023**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O "DIA MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0cea1548-f413-4337-9380-13ff8208a671&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0cea1548-f413-4337-9380-13ff8208a671

Hash do Documento

75432988A1861C81F3240A950739402C9395633881E48314DED4859997A8EAAD

Anexos

5294 - INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE - PL 78-2023 - VER. ROGÉRIO QUADROS..docx - **ee69128e-fc9b-4672-9c24-09b2c4be3204**
5294 - INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE - PL 78-2023 - VER. ROGÉRIO QUADROS.pdf - **109bbb70-6215-4c76-ac13-35226d71f37a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 29/09/2023 12:11:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 27/09/2023 11:58:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 28/09/2023 9:03:52 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4782 - Data: 29/09/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.